



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, nº 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA Nº 02	
DESCRIÇÃO	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA	21 DE FEVEREIRO DE 2025.
PRESIDÊNCIA	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO	DAMIANA MARIA DA SILVA
VEREADORES PRESENTES	FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDES, ANTONIO LISBOA DA SILVA, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARLOS.
AUSENTES	FRANCISCO TANDER FERNANDES MAIA

1

ABERTURA

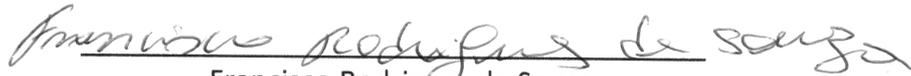
2

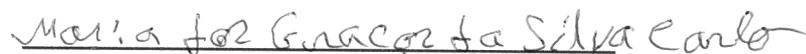
3 às 9:00 (nove horas) do dia 21 fevereiro de 2025, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara
4 municipal de Major Sales/RN, no Plenário "vereador Francisco Antônio da Rocha". O Presidente,
5 Francisco Rodrigues de Souza, visto que todos os vereadores já estavam cientes do conteúdo da
6 ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida foi submetida
7 à ata da sessão anterior a votação no Plenário da Câmara que a aprovou por unanimidade.
8 solicitou a primeira secretária desta mesa, que leia o ofício de nº 01/2025 e o Projeto de lei do
9 Executivo nº 001/2025, que estabelece margem consignável para descontos consignações
10 facultativas na folha de pagamento dos servidores públicos municipais altera dispositivo de lei e
11 dá outras providências, considerando que o presente projeto de lei não demanda grandes
12 análises, considerando ainda, as disposições do art.166 do regimento interno, considerando
13 ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, visto o número legal de vereadores, o
14 Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação o Projeto de Lei de nº001/2025 e o mesmo
15 foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente solicito a primeira secretária desta
16 mesa, que leia o ofício de nº 012/2025 e o projeto de lei do executivo nº 002/2025, que
17 regulamenta o procedimento administrativo de responsabilidade civil e administrativa
18 decorrente de danos durante o uso ou condução dos veículos da frota própria do município de
19 Major Sales e dá outras providências. E considerando que o presente Projeto de lei não demanda
20 grandes análises, e considerando solicitação em ofício de nº012/2025, do executivo em carácter
21 de urgência e considerando ainda, as disposições do art.166 do regimento interno, considerando
22 ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente Francisco Rodrigues
23 submeteu em votação o presente Projeto de nº002/2025 foi aprovado por unanimidade. solicito
24 a primeira secretaria desta mesa, que leia o ofício de nº 022/2025 e o projeto de lei do executivo
25 nº 003/2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigor a partir de 1º de primeiro de
26 janeiro de da outras providências. Considerando que o presente projeto de lei não demanda
27 grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e as disposições do
28 art.166 do regimento interno, considerando ainda as festividades carnavalescas, que se
29 aproximam, o Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação no Plenário da câmara,

30 presente Projeto de lei de nº003/2025, que atualiza o salário mínimo em 2025, no município de
31 Major Sales, o projeto citado a cima foi aprovado por unanimidade. Solicito a primeira secretaria
32 desta mesa, que leia o projeto de lei do executivo de nº 004/2025, que atualiza salário mínimo
33 nacional e altera anexo da lei 221/2013, no município de major Sales. Considerando que o
34 presente projeto de lei não demanda grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício
35 do executivo, e as disposições do art.166 do regimento interno, considerando ainda as
36 festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente submeteu em votação no Plenário
37 da câmara o Projeto de lei de nº004/2025, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. solicito a
38 primeira secretaria desta mesa, que leia o projeto de lei nº 005/2025, que altera anexo da lei
39 293/2015, e dá outras providências. Considerando que o presente projeto de lei não demanda
40 grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e as disposições do
41 art.166 do regimento interno, considerando ainda as festividades carnavalescas, que se
42 aproximam, o presidente submeteu em votação no plenário da câmara o projeto de lei de
43 nº005/2025, que altera anexos da lei nº293/2015, e dá outras providências. Sendo assim o
44 projeto de nº005/2025 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente solicitou
45 a primeira secretaria desta mesa, que leia o projeto de lei do executivo nº 006/2025, dispõe sobre
46 o valor do salário mínimo sobre os vencimentos do pessoal do quadro dos cargos de
47 confiança do Executivo com defasagem, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, altera
48 dispositivo de lei e dá outras providências. considerando que o presente projeto de lei não
49 demanda grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e as
50 disposições do art.166 do regimento interno, considerando ainda as festividades carnavalescas,
51 o Presidente submeteu em votação no plenário da Câmara e o presente projeto citado a cima foi
52 aprovado por unanimidade. Em continuidade a primeira secretária fez a leitura
53 Projeto de lei do Executivo 007/2025, que altera anexo da lei do piso do magistério e dá outras
54 providências. considerando que o presente projeto de lei não demanda grandes análises,
55 considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e as disposições do art.166 do regimento
56 interno, considerando ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente
57 submeteu em votação no Plenário da Câmara o seguinte projeto de lei 007/2025, que altera
58 anexo da lei do piso do magistério e dá outras providências, e o mesmo foi aprovado por
59 unanimidade. Solicito a primeira secretaria desta mesa, que faça a leitura do ofício de 022/2024
60 que veio do Executivo o Projeto de lei de nº 008/2025, que concede o piso e altera anexos da lei
61 nº293/2015, e dá outras Providências. Considerando que o presente projeto de lei não demanda
62 grandes análises, considerando ainda solicitação em ofício do Executivo, e as disposições do
63 art.166 do regimento interno, considerando ainda as festividades carnavalescas, que se
64 aproximam, o Presidente submeteu em votação no Plenário da Câmara o Projeto de 008/2025,
65 que altera reajuste ao piso dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, no
66 município de major Sales. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a
67 primeira secretária Damiana Maria fez a leitura do ofício nº 027/2025 e o projeto de lei do
68 executivo nº 009/2025, que concede subvenção a firmar convênio social à apackam e dá outras
69 providências. Considerando que o presente projeto de lei não demanda grandes análises,
70 considerando ainda solicitação em ofício do executivo, e as disposições do art.166 do regimento
71 interno, e considerando ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente
72 submeteu em votação no Plenário da Câmara o presente Projeto de nº009/2025, que autoriza o
73 município a firmar convênio e conceder subvenção a associação apackam, no município de major
74 Sales. E o projeto citado a cima foi aprovado por unanimidade. Solicito a primeira secretaria desta
75 mesa, que leia o projeto de lei do legislativo nº 004/2025, que institui feriado municipal no dia
76 19 de março, dia ,de São José, Padroeiro da comunidade Fazenda Nova, neste município de Major
77 sales / RN.De autoria da vereadora Damiana Maria. Considerando que o presente projeto de lei,
78 não demanda grandes análises, e as disposições do art.166 do regimento interno, considerando
79 ainda as festividades carnavalescas, que se aproximam, o Presidente submeteu em votação no
80 Plenário da Câmara o Projeto citado e em concordâncias com os demais Edis do legislativo de



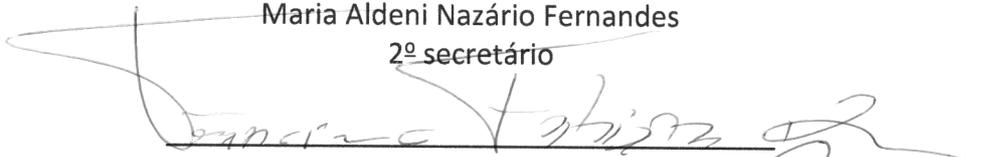
81 004/2025 foi aprovado por unanimidade. O Presidente facultou a palavra ao vereador que queira
82 fazer uso da palavra, o vereador Maurílio Penha fez o uso da palavra, e em sua fala pediu para
83 que o Presidente leve a Prefeita que veja a questão da demanda da segurança Pública para
84 permanecer a noite toda na cidade de Major Sales/RN. Edis presentes na Sessão: **FRANCISCO**
85 **RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDES,**
86 **MAURILIO JOÃO PENHA NETO, ANTONIO LISBOA DA SILVA, MARIA ALDENI NAZÁRIO**
87 **FERNANDES Maria.** a sessão foi encerrada pela presidente às 9:40mim (nove horas e quarenta
88 minutos). para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos senhores presidente, vice-
89 presidente, 1º e 2º secretários da mesa da câmara e pelos edis.
90

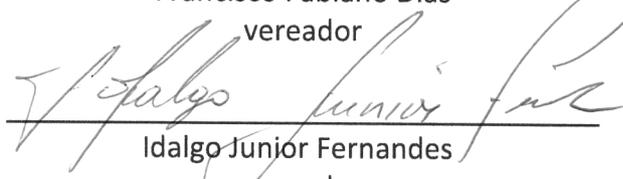
91 
92 Francisco Rodrigues de Sousa
93 Presidente
94

95
96 
97 Maria das Graças Silva
98 vice-presidente
99

100
101
102 Damiana Maria da Silva
103 1º secretário
104

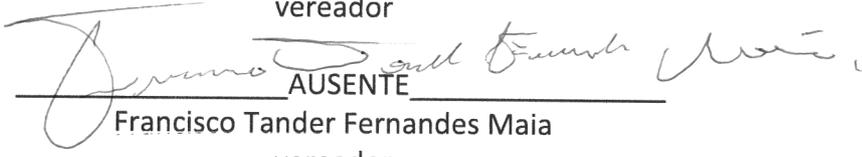
105
106 Maria Aldeni Nazário Fernandes
107 2º secretário
108

109 
110 Francisco Fabiano Dias
111 vereador
112

113 
114 Idalgo Junior Fernandes
115 vereador
116

117 
118 Maurílio João Penha Neto
119 vereador(a)
120

121
122 Antônio Lisboa da Silva
123 vereador
124

125 
126 AUSENTE
Francisco Tander Fernandes Maia
vereador